

Aviso de solicitação de esclarecimentos

BNC <avisos@bnccompras.com>

Ter, 09/01/2024 20:45

Para:licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

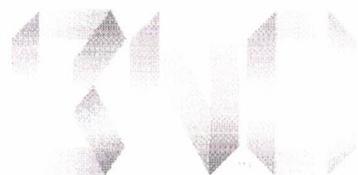


Aviso de solicitação de esclarecimentos

Você recebeu uma solicitação de esclarecimento no processo 109/2023 do órgão MUNICIPIO DE PIRACANJUBA.

Acesse o sistema para mais informações.

[Acessar Processo](#)



Atendimento Prefeituras:

Telefone: (12) 3026-4550

WhatsApp: (12) 3026-4550

atendimentoprefeituras@bnc.org.br

Atendimento

Telefone:

Telefone: (12) 3026-4550

contato@bnc.org.br



Esclarecimentos - Processo 109/2023 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/01/2024 20:44	<p>Pergunta 01: ASSINATURA DO CONTRATO Prezado (a) Pregoeiro (a), Com relação ao item 15.1 o mesmo concede como prazo para assinar o contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exíguo. Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria que aumente o prazo previsto no item 15.1 do edital, para 05 (cinco) dias úteis, tempo este mais adequando para a devida análise do contrato e a sua assinatura. Nosso pleito será aceito? Caso contrário favor esclarecer</p> <p>Pergunta 02: PRAZO DE ENTREGA Prezado (a) Pregoeiro (a), O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação no Município de Piracanjuba, no endereço a Rua Jose Elias Resende, Nº 124, Centro, nos horários 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, os quais estarão designados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional, tais como: transporte, alimentação e hospedagem." Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam de licitação empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

JACQUELINE SILVA CAMPOS
PIRACANJUBA-GO - 10/01/2024

Gerado em: 10/01/2024 06:57:10

Solicitação de Esclarecimento Pregão 109/2023 OP-105036

Esclarecimentos_3D <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

Ter, 09/01/2024 20:55

Para:licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Prefeitura Municipal de Piracanjuba - Fundo Municipal de Assistência Social de Piracanjuba
PE 109/2023

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 077.660.480-00235, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: ASSINATURA DO CONTRATO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Com relação ao item 15.1 o mesmo concede como prazo para assinar o contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exíguo.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria que aumente o prazo previsto no item 15.1 do edital, para 05 (cinco) dias úteis, tempo este mais adequando para a devida análise do contrato e a sua assinatura. Nosso pleito será aceito? Caso contrário favor esclarecer

Pergunta 02: PRAZO DE ENTREGA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que:

“4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação no Município de Piracanjuba, no endereço à Rua José Elias Resende, Nº 124, Centro, nos horários 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, os quais estarão designados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional, tais como: transporte, alimentação e hospedagem.”

Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br

Tel- (61) – 3425-1117

www.3dprojetosdf.com.br

Piracanjuba, 10 de janeiro de 2023.

DESPACHO

RECEBEMOS

na data 10/01/24 às 09:28 hrs

Do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Para: Departamento de Licitação


Departamento de Licitação

Assunto: Resposta referente ao requerimento de dilação de prazo da Empresa 3D
PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para enviar a Vossa
Senhoria, resposta referente à solicitação de dilação de prazo de entrega do Edital do
Pregão Eletrônico nº 109/2023,

Esclarecimento:

No termo de referência, no item **4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA**, subitem 4.2, consta que “*Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação no Município de Piracanjuba, no endereço à Rua José Elias Resende, Nº 124, Centro, nos horários 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, os quais estarão designados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional, tais como: transporte, alimentação e hospedagem.*”, sendo este prazo necessário para suprir a necessidade desta Secretaria.

Na oportunidade, ressalta-se que, os processos de licitação envolvendo esta Secretaria no ano de 2023, diversas empresas fora do município de Piracanjuba foram contempladas, sendo elas de: Brasília/DF, Davinópolis/GO, Guapó/GO, Goiânia/GO, Nossa Senhora do Socorro/SE, Ouro Preto/MG e Trindade/Go, sendo que todas cumpriram seus compromissos mediante o prazo solicitado de 05 dias úteis, na ocasião, nos Processos Licitatórios das quais fizeram parte, não havendo nenhuma objeção e/ou falta por parte das empresas.

Assim sendo, o prazo de 10 dias úteis para o supramencionado Pregão Eletrônico permanece, sendo que, em eventuais contratemos da(s) empresa(s) ganhadora(s), deverão ser apresentadas à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social com justificativa plausível para tomada de decisão para melhor atender a demanda solicitada.

Cordialmente,


Ellen Rezende de Lima Meneses
Secretária Municipal de Assistência Social
Ellen Rezende de Lima Meneses
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 0155/2023



Esclarecimentos - Processo 109/2023 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/01/2024 20:44	<p>Pergunta 01: ASSINATURA DO CONTRATO Prezado (a) Pregoeiro (a), Com relação ao item 15.1 o mesmo concede como prazo para assinar o contrato de apenas 02 (dois) dias úteis, prazo este extremamente exíguo. Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria que aumente o prazo previsto no item 15.1 do edital, para 05 (cinco) dias úteis, tempo este mais adequado para a devida análise do contrato e a sua assinatura. Nosso pleito será aceito? Caso contrário favor esclarecer</p> <p>Pergunta 02: PRAZO DE ENTREGA Prezado (a) Pregoeiro (a), O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação no Município de Piracanjuba, no endereço à Rua José Elias Resende, Nº 124, Centro, nos horários 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, os quais estarão designados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer onus adicional, tais como: transporte, alimentação e hospedagem." Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/01/2024 07:43	<p>No que se refere a assinatura do contrato, a mesma poderá ser realizada através de assinatura eletrônica, o prazo para assinatura, conforme Edital é de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período desde que solicitado formalmente tal prorrogação. Esta Pregoeira considera hábil tal prazo, uma vez que a minuta do contrato já encontra-se vinculada ao Edital para análise da empresa, e os dados a serem inseridos na minuta serão somente os dados da empresa vencedora (dados estes que são os cadastrados na BNC) e dados dos itens os quais a mesma foi consagrada vencedora, não sendo então necessário um prazo exorbitante para análise. No que se refere ao prazo de entrega, em anexo segue Despacho com manifestação da Secretaria requisitante.</p>	Despacho (Secretaria de Assistência Social).pdf	https://bncconjuracao.blob.core.windows.net/impexchmentanswers/79b117f39cdd4377b896eee8abfeba8f.pdf

JACQUELINE SILVA CAMPOS
PIRACANJUBA-GO - 11/01/2024

Gerado em: 11/01/2024 07:43:59